

LEI Nº 578 DE 13 DE JULHO DE 1.971.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMBÁI-MT DECRET
TOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a revogar
a Lei nº 537 de 04 de novembro de 1.970, que criou três cargos -
de Auxiliares de Vacinação de Animais.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 1.971.



SILVIO BERRI

PREFEITO MUNICIPAL.